



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente

AUTORIZAÇÃO SUPRESSÃO, VINCULADA A LICENÇA Nº 041/2023

A Secretaria de Meio Ambiente de Patrocínio – SEMMA, encarregada de implantar a Política Municipal de Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 12.651 de 25 de Maio de 2012 e pela Lei Estadual nº 20.922, de 16 de Outubro de 2013, **AUTORIZA A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA** conforme especificado abaixo:

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO:		
1.1 Nº 22.945/2023		
2. DADOS DO EMPREENDEDOR		
2.1. NOME: BRUNO DE MELO SOUZA	2.2. CNPJ/CPF: 046.60*****	
2.3. ENDEREÇO: PATROCINIO-MG		
3. DADOS DO EMPREENDIMENTO		
3.1. NOME: FAZENDA CAMPO DO CRUZEIRO- MATRICULA 48.909	3.2. CNPJ/CPF: *****	
3.3. ENDEREÇO: Saindo de Patrocínio sentido a Patos de Minas, virar à esquerda no trevo de acesso a Coromandel, um pouco antes de chegar à Comunidade dos Martins, virar a esquerda em estrada vicinal e percorrer 2,5 km até chegar na propriedade.- ZONA RURAL – PATROCINIO -MG		
4. DADOS DO EXPLORADOR		
4.1. NOME: BRUNO DE MELO SOUZA	4.2. CNPJ/CPF: 046.60*****	
4.3. ENDEREÇO: PATROCINIO-MG		
4.4. Nº DO REGISTRO DO IEF:--	4.5. CATEGORIA DO REGISTRO DO IEF:--	
5. DADOS DA EXPLORAÇÃO		
5.1. INDIVÍDUOS ARBÓREOS A SEREM SUPRIMIDOS (ANEXO I):		
5.2. MOTIVO DA SUPRESSÃO: Alargamento e manutenção de vias rurais		
5.3. ÁREA TOTAL DA SUPRESSÃO:	***	
5.4. COORDENADAS GEOGRÁFICA DO PONTO CENTRAL DA(S) ÁREA(S) DE SUPRESSÃO (WGS 84):	5.4.1. PONTO 1	"X (Latitude): 18°49'55,56" S
		Y (Longitude): 46°56'15,36" O
5.5. INTERVENÇÃO EM APP: (X) SIM () NÃO		
5.6. TIPO DE VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA: (X) NATIVA () EXÓTICA () NÃO SE APLICA		
5.7. ESPÉCIES INDEFERIDAS: ***		
6. MATERIAL LENHOSO		
6.1. RENDIMENTO: maciço florestal de 0,9243 hectares, com um volume de lenha estimado de 11,01 m ³ e a supressão de uma macaúba.	6.2. DESTINAÇÃO: referido local.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente

6.3. MEDIDA COMPENSATÓRIA: Conforme Deliberação Normativa Nº 16 de 22/08/2017, como compensação ambiental pela intervenção que ocorrerá na propriedade, com a supressão de 0,9243 hectares de maciço florestal e uma macaúba; fica estipulado o pagamento de R\$ 1.103,52 junto ao fundo municipal de meio ambiente, conforme Deliberação Normativa CODEMA nº 16, art. 8º § 1º inciso IV.

7. CONDICIONANTES CONFORME ESTABELECIDO NA LICENÇA AMBIENTAL Nº

ESPECIFICAÇÃO DAS CONDICIONANTES

PRAZOS PARA CUMPRIMENTO
(OBS.: contado a partir da data de recebimento da licença)

7.1. CONDICIONANTE 01:

Cumprir com a compensação ambiental sugerida neste parecer.

60 dias

7.2. CONDICIONANTE 02:

Informar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Patrocínio, qualquer ampliação ou novas atividades desenvolvidas pelo empreendimento, Decreto Municipal nº 3.372/2017 (*).

Durante vigência da licença.

7.3. CONDICIONANTE 03:

Promover a conservação das porções de Reserva Legal e de APP, respeitando rigorosamente os limites dessas áreas protegidas.

Prática contínua.

8. LOCALIZADO EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA: () SIM (X) NÃO

8.1. Nº REUNIÃO DA APA: ***

8.2. SESSÃO: ***

8.3. DATA DA DELIBERAÇÃO: ***

9. DOCUMENTO VINCULADO

9.1 Nº DA LICENÇA AMBIENTAL: 041/2023

OBSERVAÇÃO:

*ESTA AUTORIZAÇÃO É VÁLIDA SOMENTE SE ACOMPANHADA DAS CONDICIONANTES LISTADAS ACIMA.

*NÃO AUTORIZA INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

*O MATERIAL LENHOSO NÃO PODERÁ SER ENTERRADO OU QUEIMADO.

* ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A NECESSIDADE DE OBTENÇÃO/APRESENTAÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Patrocínio, 13 de Julho de 2023.

Antônio Geraldo de Oliveira
Presidente CODEMA